



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT**

CNPJ: 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - e-mail: previso@brturbo.com.br

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 001/2016 DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO E ALARMES ELETRÔNICOS.**

Pelo presente instrumento, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO- MT**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 32.946.188/0001-51, com sede administrativa na Rua Alta Floresta, 53, centro, Sorriso- MT, neste ato representado pela Diretora Executiva Sr^a. **VANICE ANTONIA FRONZA**, em pleno exercício de seu mandato e funções, portadora do RG nº 633.671 SSP/MT e CPF nº 411.243.161-91, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a Empresa **JT DA COSTA E CIA LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.542.447/0001-02, com sede na Avenida Porto Alegre, nº 2424, Bairro Bela Vista, na cidade de Sorriso, Mato Grosso, CEP nº 78.890-000, neste ato representado pelo sócio proprietário Sr. **ANDERSON PEREIRA DA SILVA**, brasileiro, portador do CPF nº 969.464.821-15, domiciliado na Avenida Sibipirunas, nº 4747, Bairro Jardim Primavera, CEP – 78.550-000, Sinop - MT; têm entre si justo e contratado o que se segue e mutuamente concordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes resolvem, de comum acordo, prorrogar por igual período o prazo de vigência do Contrato nº 001/2016, originalmente de 12/01/2016 a 31/12/2016, totalizando o período de 11 (onze) meses e 20 (vinte) dias, portanto, prorrogando até a data de 20/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor acordado entre as partes consignadas à prestação de serviços é de R\$ 1.865,16 (um mil e oitocentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos), valor reajustado pelo percentual de 7,19% ao valor anterior de R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais), em observância ao índice IGPM acumulado dos últimos 12 (doze) meses, divididos em parcelas mensais de R\$ 155,43 (cento e cinquenta e cinco reais e quarenta e três centavos).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

9  






**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES DE SORRISO-MT**

CNPJ: 32.946.188/0001-51

Rua Alta Floresta, 53 - Centro - Fone: (66) 3544-2845 / 3544-8796
Cep 78890-000 - Sorriso - Mato Grosso - e-mail: previso@brturbo.com.br

Sorriso - MT, 30 de Dezembro de 2016.



**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES DE SORRISO- MT**
VANICE ANTONIA FRONZA
CONTRATANTE




JT DA COSTA & CIA LTDA ME
CONTRATADA

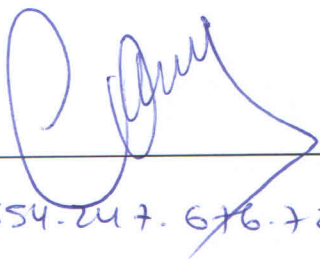


FRANCIELE GONÇALVES IZIDÓRIO
Assessor Jurídico do Previso

TESTEMUNHAS:



NOME:
CPF: 046.108.729-17



NOME:
CPF: 554.247.676-72